DECRETO Nº 5.331 **DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

"DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DOS PROLONGAMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS, QUE ESPECIFICAM LOCALIZADAS NO DISTRITO DE JORDANÉSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, nos termos do inciso XXVIII do art. 86 da **Lei Orgânica de Cajamar** compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, oficializar, obedecidas as normas urbanísticas as vias e logradouros públicos;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar nº 095, de 19 de dezembro de 2007, que trata do **Plano Diretor** do Município de Cajamar, que estabelece normas e critérios para a expansão do Sistema Viário Municipal;

Considerando as disposições legais contidas na **Lei de Abairramento - Lei Complementar nº 142**, de 01 de julho de 2013, **que estabeleceu as denominações e os limites territoriais dos Bairros e Distritos de Cajamar, identificando em seus Anexos, inclusive, todas as vias e logradouros** públicos; e

Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 8.310/06, 6.070/12, 1.348/15 e 4.289/15 nos quais se identifica a necessidade de definição dos prolongamentos das vias públicas através de obras viárias realizadas nos últimos anos.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam oficializados e identificados os prolongamentos das Vias Públicas a seguir descritas, localizadas no Distrito de Jordanésia, como parte da expansão do Sistema Viário Municipal, conforme Plantas em anexo:

I - Avenida Antônio Cândido Machado

"Se inicia no Bairro Empresarial Paineira, na confluência da Avenida Ribeirão dos Cristais com a Rua Francisco Caetano de Oliveira, no loteamento Vila União, e segue em direção nordeste em trecho não pavimentado por 706 metros até adentrar o Bairro Jordanésia; daí segue em pavimento asfáltico em linha sinuosa, por 1.530 metros, até cruzar a rotatória do prolongamento da Avenida Dr. Antônio João Abdalla; e, finalmente, adentrando ao Bairro dos Cristais, segue em direção noroeste-oeste por 750 metros de prolongamento de via pavimentada e de mão dupla, perfazendo um total de 2.986 metros".

Decreto nº 5.331/2015-fls.02

II - Avenida Dr. Antônio João Abdalla

"Se inicia no Distrito Sede (Cajamar), no Bairro Centro, na confluência da Rua Lázaro Dalcin e segue em pavimento asfáltico em linha sinuosa dando acesso aos Bairros Lavra Velha, Empresarial Colina e Empresarial dos Eucaliptos por 2.635 metros; adentrando ao Distrito de Jordanésia, após o oleoduto, segue em linha sinuosa dando acesso aos Bairros Empresarial Paineira, Jordanésia e dos Cristais por 2.044 metros; na divisa desses últimos dois bairros, segue por mais 593 metros de prolongamento de via pavimentada e de mão dupla, perfazendo um total de 5.272 metros".

III - Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa

"Se inicia, no Bairro Jordanésia, na confluência da Avenida Jordano Mendes e segue em rumo oeste por 630 metros, quando cruza com o Ribeirão dos Cristais (Juqueri Mirim) por mais 216 metros de prolongamento de via pavimentada, perfazendo um total de 846 metros".

IV - Avenida Ribeirão dos Cristais

"Se inicia, no Bairro Empresarial Paineira, na confluência da Estrada do Limoeiro e segue em rumo norte-noroeste, numa distância de 2.472 metros, até se encontrar com a Avenida Dr. Antônio João Abdalla, no mesmo bairro, no Distrito de Jordanésia."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de agosto de 2015.

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TÍTULO Localização das Avenidas	**DATA** Agosto/ 2015
LOCAL Distrito de Jordanésia - Município de Cajamar - SP	**ESCALA** sem escala
	FOLHA 1/2

AUTORIA DE PROJETO | **PARTICIPAÇÃO** | **DESENHO**

LEGENDA AVENIDA	
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (aproximada)
AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS - EXISTENTE	2.472,00m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TÍTULO Localização das Avenidas	**DATA** Agosto/ 2015	**FOLHA** 2/2
LOCAL Distrito de Jordanésia - Município de Cajamar - SP	**ESCALA** sem escala	
AUTORIA DE PROJETO	**PARTICIPAÇÃO**	**DESENHO**